



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 690/2017



Súmula:- Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade de se implantar uma USF - Unidade de Saúde da Família no Bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade de se implantar uma USF - Unidade de Saúde da Família no Bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, pelo fato de com o passar dos anos, a demanda de munícipes nesta região aumentou muito nesta região e a única opção que estes moradores têm para agendar suas consultas com médicos de especialidades é a UBS – Unidade Básica de Saúde que fica em Amador Bueno. Este fato se complica porque esta UBS já tem uma demanda de atendimentos muito grande devido aos munícipes do próprio bairro de todos os bairros ao seu redor. Com isso o agendamento de uma consulta se torna muito mais demorada. Este também já é um pedido antigo dos munícipes que residem nessa região que pedem uma atenção especial do Poder Executivo desta Cidade. Por este motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de abril de 2017.

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

